

PORTARIA Nº 42.639/2016

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2177 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Início | Término | Per. Aquisitivo | Secret. |
|---------------------------------------|-------------|---------------|----------------|------------------------|----------------|
| AURORA APARECIDA ANTUNES MIRANDA | 257 | 04/07/16 | 03/10/16 | 01/03/98 28/02/03 | SMED |
| AURORA APARECIDA ANTUNES MIRANDA | 257 | 04/10/16 | 03/01/17 | 01/03/03 29/02/08 | SMED |
| AURORA APARECIDA ANTUNES MIRANDA | 257 | 04/01/17 | 03/04/17 | 01/03/08 28/02/13 | SMED |
| VILMA CARMO DE FREITAS CETNAROSWKI | 1683 | 04/07/16 | 03/10/16 | 01/07/11 30/06/16 | SMAG |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2016.

JAN RUDOLF JUNIOR
Diretor Geral da SMGP